

Joinville, 21 de março de 2024

**À**

**Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR**

Prefeitura Municipal de Joinville

**Requerente:** Katiane [REDACTED]

**Ref.:** Estudo de Impacto de Vizinhança - Resposta ao OFÍCIO SEI Nº 0020296801/2024 - SEPUR.UPL.AIU

**Processo:** 117 - Galpão Comercial Rua Bernardo Schneider

**Protocolo:** 13857/2023

Katiane [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED] neste ato representada pela Ambiville Engenharia Ambiental LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.768.074.0001-42, apresenta resposta ao OFÍCIO SEI Nº 0020296801/2024 - SEPUR.UPL.AIU.

**a) Apresentar comprovantes de publicação em jornal e de instalação de placa com informações de protocolo de EIV.**

Apresenta-se a seguir registro fotográfico da instalação de placa com informações de protocolo de EIV e recorte da publicação em jornal. Em anexo segue a publicação no Jornal NSC, realizada na edição digital ano 05, nº 1343, em 21/03/2024.



Figura 1: Placa instalada no imóvel.



Figura 2: Recorte da publicação legal.

Atenciosamente,

**Renan**

Engenheiro Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA/SC: 98226-0

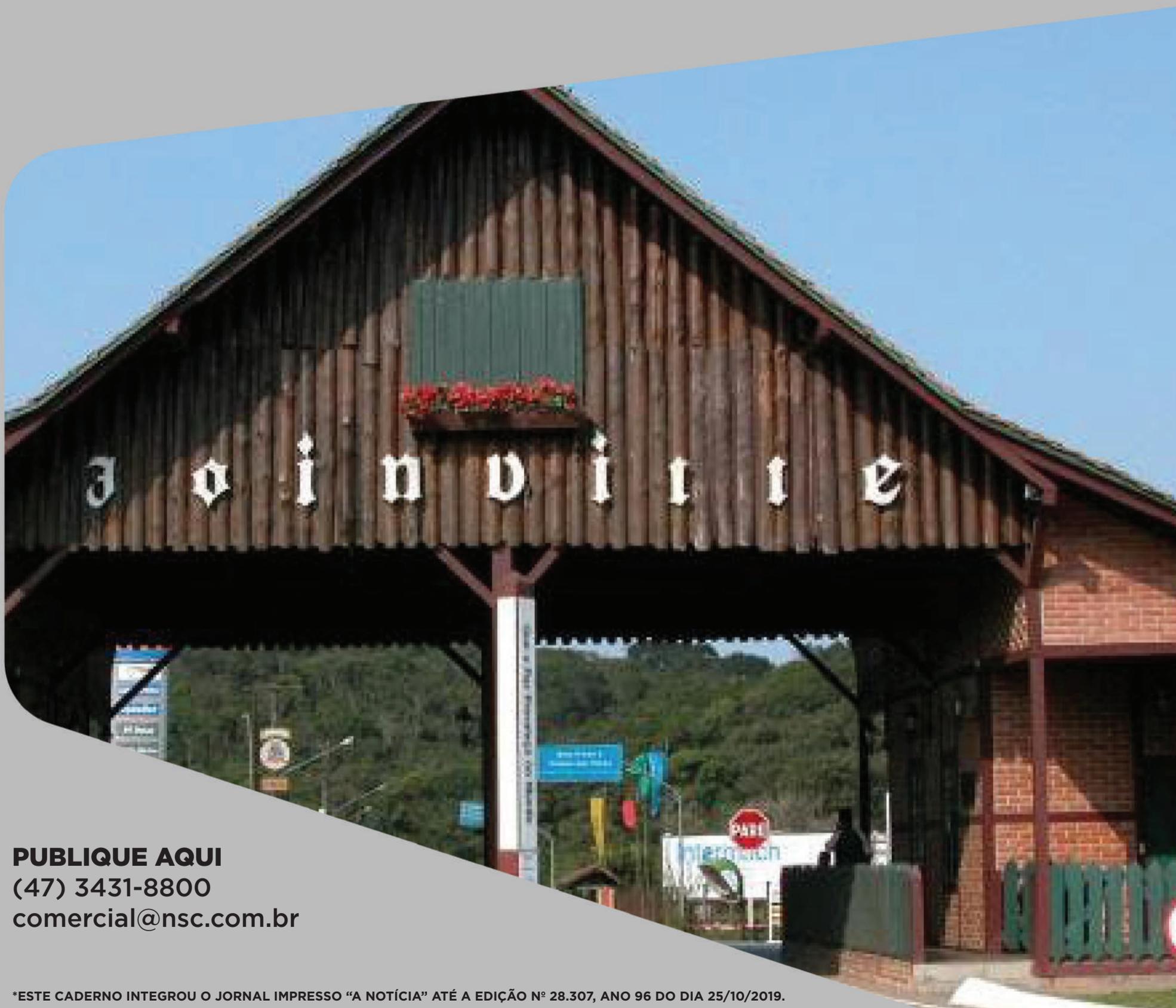


# PUBLICIDADE LEGAL

**PÁGINA CERTIFICADA**  
O jornal A NOTÍCIA  
Confirma a autenticidade deste documento  
quando visualizado diretamente no portal  
<https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal>

21 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO DIGITAL | ANO 05 | Nº 1343



**PUBLIQUE AQUI**  
(47) 3431-8800  
[comercial@nsc.com.br](mailto:comercial@nsc.com.br)

\*ESTE CADERNO INTEGROU O JORNAL IMPRESSO "A NOTÍCIA" ATÉ A EDIÇÃO Nº 28.307, ANO 96 DO DIA 25/10/2019.



## PÁGINA CERTIFICADA

O jornal A NOTÍCIA  
Confirma a autenticidade deste documento  
quando visualizado diretamente no portal  
<https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal>

02

A NOTÍCIA

21 DE MARÇO DE 2024

### ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Katiane torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Joinville, sob o protocolo nº 13.857/2023, a análise de EIV de um galpão comercial, localizado na Rua Bernardo Schneider, s/nº, Rio Bonito, CEP 89239-550, Joinville/SC, nos termos da Lei Complementar nº 336/2011 e do Decreto nº 56.563/2023. O processo está disponível para consulta no site: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00009 - Contrato MOBI RIO nº 06/2024 - Data da assinatura: 09/01/2024 - Partes: MOBI-RIO e SELBETTI TECNOLOGIA S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, no Modelo Franquia de Páginas mais Excedente, sem Fornecimento de Papel, Incluindo Equipamentos, Instalação, Suporte Técnico, Manutenção On-Site com Fornecimento de Insumos, Consumíveis e Software de Bilhetagem, a serem utilizadas nas Instalações da Mobi-Rio, pelo período de 12 (Doze) meses. Prazo: 09/01/2024 a 08/01/2025. Valor total: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-RIO) e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022.

### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 083/2023 VMG PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Itapóá/SC, a Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 083/2023, válida por 48 meses para a atividade de Terminal retroportuário, localizada na Estrada José Alves, s/nº, estrada Vicinal, Bairro Jaguaruna, Itapóá, SC, CEP 89365-000.



PARA ANUNCIAR

LIGUE (47) 3431-8800

E-mail: [comercial@nsc.com.br](mailto:comercial@nsc.com.br)

### Unidade Estadual de Direito Bancário Busca E Apreensão Em Alienação Fiduciária

Nº 0601758-71.2014.8.24.0020/SC Autor: Banco Pan S.A. Réu: Marcia Dearaujo Edital Nº 310055595077 Juiz Do Processo: Luiz Eduardo Ribeiro Freyeseleben - Juiz(a) de Direito Citando(a)(s): Marcia De Araujo, CPF: 823.884.829-68, endereço: Rua Martin Afonso De Souza, SN, Lado Par, Operária Nova, Criciúma/SC - 88809200 (Residencial), Rua Martin Afonso de Souza, 436, Martin Afonso de Souza, Criciúma/SC - 88809200 (Residencial) e Rua São João Batista, 163, Universitário, Criciúma/SC - 88805365 (Residencial). Prazo do Edital: 20 dias. Descrição do(s) Bem(ns): Veículo: FIAT/SIENA EL 1.0 Flex, espécie Automovel, placa MLD5184, chassi 9BD372110D4034746, Renavam 549762914, fabricado em 2013, modelo 2013, cor Prata. Valor do Débito: 62.971,88. Data do Cálculo: 30/06/2014. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, Fica(M) Ciente(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e Citada(S) para que: a) proceda(m) ao depósito do valor do débito e seus acréscimos legais, conforme cálculo elaborado na forma do art. 3º, § 2º, do Decreto-lei n. 911/1969, no prazo de 5 (cinco) dias; ou b) conteste(m) o feito, se assim o quiser(em), em 15 (quinze) dias (art. 3º, §§ 3º e 4º), contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV do CPC). Advertências: a) Não ocorrendo o pagamento, ou não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). b) Cinco dias após executada a liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária (art. 3º, § 1º do Decreto-lei n. 911/1969). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo, na forma da lei. Data e Hora: 1/3/2024, às 14:48:26 K-21e2203

### Execução De Título Extrajudicial Nº 0008407-86.2010.8.24.0038/SC

Exequente: Jaar Embalagens S/A Advogado(A): Sadi Bonatto (OAB PR010011) Executado: Acao Embalagens Ltda. Executado: Mario Cesar De Oliveira Edital Plataformajuiz Do Processo: Fernando Speck de Souza - Juiz(a) de Direito Citando: Mario Cesar De Oliveira - CPF: 294.280.419-04. Prazo do Edital: 20 (vinte) dias. Pelo presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, Fica Ciente de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e Citada para pagar a dívida no prazo de 3 dias (CPC, art. 829, caput), acrescida de honorários advocatícios de 5% (CPC, art. 827, caput e § 1º), sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito; e, Intimada de que poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias úteis, contados da juntada do mandado de citação aos autos (art. 915 do CPC). Valor Do Débito: R\$ 58.977,94 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) + acréscimos legais. Data Do Cálculo: 21/06/2023. Atenção: - Não havendo o pagamento integral no prazo de 3 dias, os honorários serão automaticamente majorados para 10%, sem prejuízo da elevação até 20%, ao final do procedimento executivo, levando-se em conta o trabalho realizado pelo advogado da parte exequente (CPC, art. 827, caput e § 2º); - No prazo de 15 dias para embargos, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e honorários de advogado de 10%, a parte executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês (CPC, art. 916, caput); - Os embargos, como regra, não terão efeito suspensivo, salvo, a requerimento fundamentado da parte embargante, quando verificados os requisitos para a concessão da tutela provisória e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes (CPC, art. 919, caput e § 1º). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei. Data e Hora: 18/3/2024, às 15:14:14. K-2103

BATE-PAPO  
INFORMAÇÃO  
MÚSICA BOA

A ATLÂNTIDA  
É TUDO  
ISSO

ACESSE  
[ATLANTIDASC.COM.BR](http://ATLANTIDASC.COM.BR)

# JÁ PENSOU O SEU NEGÓCIO SER VISTO POR TODOS?

Com o Negócios SC, realizar  
o seu sonho cabe no seu bolso.



Apareça na TV, no rádio e nos canais digitais  
da NSC e mostre o que você tem de melhor a  
oferecer ao seu público.

Acesse [negociossc.com.br](http://negociossc.com.br) e  
faça sua simulação agora mesmo.

Prepare-se para toda  
Santa Catarina conhecer  
o seu negócio.

APONTE A CÂMERA  
DO CELULAR E  
ACESSE O SITE



**NEGÓCIOS SC A GENTE FAZ  
JUNTO COM VOCÊ**

**negócios SC**